



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 105, DE 25 DE MAIO DE 2012.

Designa administrador de Ata de Registro de Preços.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Controle de Consumo de Material e o respectivo substituto como administrador e administrador substituto da Ata de Registro de Preços n. 17/2012 (Processo STJ n. 10728/2011), firmado com a empresa Izzoplast – Reciclagem e Comércio Ltda-ME, que tem por objeto registrar preços para aquisição de sacos oxi-biodegradáveis para lixo, devendo acompanhar o saldo da quantidade a ser solicitada, a vigência da ata, bem como fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas à mencionada ata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

HAROLDO RODRIGUES COUTO